

PLANO DE TRABALHO 2025

Secretaria de Cultura do Município

CEU das Artes Yolanda A. A. Ribeiro
CENTRO DE ESPORTES E CULTURA

(Campo Society e Investimento/Estúdio)

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO:	EDITAL: 050/2024
EDIÇÃO IOMO:	Nº. 2732 DE 22/10/2024
NOME DO PROJETO:	CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO – CEU YOLANDA APARECIDA AVELINO RIBEIRO
DADOS DA PARCERIA:	TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2024
TIPO DE PARCERIA:	COLABORAÇÃO (X) FOMENTO ()
RAZÃO SOCIAL DA OSC PROPONENTE:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART
LOCAL DE ATENDIMENTO:	CEU YOLANDA APARECIDA AVELINO RIBEIRO ENDEREÇO: RUA ANTONIO JACINTO RANGON, 45 – JARDIM BONANÇA – OSASCO – SP – CEP 06260-280



SUMÁRIO

I	Dados Cadastrais	04
II	Apresentação e histórico da OSC, contendo breve resumo de sua área de atuação	05
III	Objeto da Parceria	08
IV	Público Alvo	09
V	Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado nexos com a atividade, com o projeto e com as metas a serem atingidas	11
VI	Prazo para execução do objeto da parceria	13
VII	Valor global para execução do objeto	14
VIII	Descrição do objetivo geral da parceria	15
IX	Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria, em consonância com os objetivos específicos	17
X	Descrição das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas - Planilha vide item 1.1.2 - Cronograma de Execução das Metas	18
XI	Definição dos indicadores e dos meios de verificação a serem utilizados, para aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados – Planilha – vide item 1.1.3 - Mensuração, Metas Quantitativas	19
XII	Ações a serem executadas para o alcance das metas dos objetivos e dos resultados esperados da parceria	20
XIII	Prazo para execução das ações e para o cumprimento das metas	21
XIV	Forma de execução das ações, identificando a metodologia a ser aplicada	22
XV	Método de monitoramento e avaliação das metas estabelecidas	26
XVI	Estimativa das despesas a serem realizadas, incluindo os custos indiretos, necessários à execução do objeto – Planilha vide item 1.2.2 / 1.2.3	27
XVII	Estimativa das Despesas a serem realizadas – Planilha vide item 1.2.4	28
XVIII	Identificação e justificativa para o pagamento de despesas e espécies, quando for o caso, na forma de cronograma do § 2º, do art. 63 do Decreto nº 11384/2016	29
XIX	Cronograma de desembolso, em consonância com as metas e ações a serem executadas – Planilha vide item 1.3	30
XX	Declaração – Planilha vide 1.4	31

I. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS DA PROPONENTE

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART		
CNPJ: 08.171.956/0001-68	Inscrição Municipal: ISENTO	
Endereço: Avenida dos Autonomistas, nº 900		
Bairro: Vila Yara		
Cidade: Osasco	U.F.: SP	CEP: 06020-012
DDD/TEL Fixo: 11 4191-5166		
E-MAIL: projetos@promoart.org.br		
Nº Inscrição no Conselho: 42 Vigência: 20/07/2027 Identificar o Conselho: Conselho Municipal de Educação de Osasco Nº Inscrição no Conselho: 1.24.304 Vigência: 2028 Identificar o Conselho: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome: Alailton de Assumpção		
CPF: 097.118.318-05	RG.: 20.164.950-0	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP
Endereço que reside: Avenida das Ameixeiras, nº 250		
Bairro: Taboão	Cidade: Diadema-SP	
DDD/TEL – Fixo: (11) 4191-5166	CEL: (11) 96030-9464	
E-MAIL: projetos@promoart.org.br		

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE/PROJETO

Nome: Roseli Biage do Carmo		
CPF: 092.073.298-40	RG.: 20.500.451-9	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
Formação: Bacharel e Licenciada em Letras		
Endereço que reside: Rua Pedro Madureira, 75		
Bairro: Jardim São Paulo	CEP: 02044-140	
Cidade: São Paulo/SP		
DDD/TEL Fixo: (11) 2369-4922	Cel: (11) 98365-8722	
E-MAIL: roselibiage23@gmail.com		

II. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART, CONTENDO BREVE RESUMO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

A **Associação Cultural Promoart** foi constituída em 29 de maio de 2006 como uma associação sem fins econômicos, de direito privado, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento sociocultural de seus beneficiados, sendo fruto de um compromisso assumido por profissionais ligados a expressivas ações socioculturais e interessados em ampliar seus resultados, aplicando seus conhecimentos em prol de um movimento que utiliza a educação e cultura como ferramenta de transformação social.

Já beneficiou mais de 25.000 alunos e superou a marca de 80.000 espectadores em seus mais de 200 eventos e mostras realizadas desde sua fundação. Obteve o título de Utilidade Pública Municipal em 15 de Outubro de 2015 e Utilidade Pública Estadual em 18 de dezembro de 2015.

Atua no desenvolvimento de atividades de assistência social, educacional e cultural; treinamento, atualização profissional e capacitação; apresentações artísticas e culturais; administração de centros educacionais, artísticos e culturais; administração e execução de projetos culturais, educacionais e esportivos, entre outros.

Nestes dezoito anos, realizou oficinas culturais, projetos e produções culturais, cultura nos bairros, oficinas de artesanato, ensino coletivo de instrumentos musicais e canto coral, formação de produtor cultural, captador de recursos e elaboração de projetos, inúmeras palestras, como cooperativismo e empreendedorismo cultural, organização institucional, cartum, desenho em quadrinhos e caricaturas.

Atuou em vários municípios com dezenas de projetos, entre eles:

OSASCO

- Criar – CMDCA/FUMCAD/OVC
- Notas de Cidadania – Lei Rouanet
Ministério da Cultura

Recreio nas férias – Secretaria de Educação
Evento de Encerramento - Ginásio Municipal
Professor José Liberatti



Projeto Veredas – Fundo Nacional de Cultura/Ministério da Cultura



Centro Eventos Pedro Bortolosso – Maestro
João Carlos Martins



Teatro M. Osasco - Luciana Melo e Atrium Jazz
Band

BARUERI

- Clássicos do TMB – Teatro Municipal de Barueri
- Orquestra Escola – Lei Rouanet/ Ministério da Cultura
- Projeto Nova Harmonia – Lei Rouanet/ Ministério da Cultura

Teatro Municipal Barueri – Demônios
da Garoa E Orquestra Harmonia



- **Harmonia - Orquestra Infanto Juvenil - Lei Rouanet/Ministério da Cultura**

Boulevard – Barueri – Regência Maestro
João Carlos Martins



- **Harmonia - Orquestra Infanto Juvenil – FMAS/Sec.de Assist. e Desenv. Social – de 2014 a 2021**



Sala São Paulo



Teatro Municipal de Barueri

- **Projeto Luz na Escuridão – Pessoas com deficiências - FM Logistic do Brasil - 2014 a 2019.**



Câmara Municipal de Barueri



Casa Fasano – São Paulo

ARARAQUARA

- **Orquestra Jovem de Araraquara – Lei Rouanet/ Ministério da Cultura. De 2010 a atual.**



Teatro UNIP de Araraquara



Teatro do Inst. Federal de São Paulo – Polo Araraquara

III – OBJETO

O Termo de Colaboração 009/2024 tem como objeto de execução o pleno gerenciamento do CEU das Artes Yolanda Aparecida Avelino Ribeiro, CEU DAS ARTES BONANÇA, que "integra em um mesmo espaço um programa de ações culturais, práticas esportivas e de lazer, além de formação e capacitação para o mercado de trabalho, serviços assistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital"(MINC).

Em cumprimento ao plano de trabalho aprovado, destina-se o recurso para execução de manutenções, serviços e investimento pontual, que impactem diretamente no cumprimento das metas estabelecidas pelo objeto descrito acima, sem possibilidade de viabilização de ações emergenciais de manutenção e gestão dos espaços.

Esta submissão, portanto, garante o pleno atendimento e ocupação do equipamento pelo público alvo e comunidade, com a execução preferencialmente das ações:

- CAMPO SOCIETY - manutenção da grama em toda a sua extensão.

Para cumprimento do objeto, a manutenção com todos os serviços necessários no campo society contribuem para o cumprimento das metas estabelecidas pelo objeto da parceria. O resultado dessas ações impactará diretamente na qualidade e segurança do equipamento, em constante uso pela comunidade.

- ESTÚDIO – implantação pontual em bem patrimonial para cumprimento do plano, no que se refere à adequação de espaço para instalação de estúdio.

IV – PÚBLICO-ALVO

A) FAIXA ETÁRIA

O público- atendido compreende faixas etárias a partir dos 6 anos de idade, além de jovens, adultos e idosos do CEU das Artes Yolanda A. A. Ribeiro, conhecido como CEU Bonança, sediado na Zona Norte do Município de Osasco, que oferece a toda a comunidade do entorno atividades culturais, educativas e de recreação e lazer, a exemplo do campo society, entre outros espaços amplamente utilizados, em cumprimento ao artigo 227 da Constituição Federal e artigo 4º da Lei 8609, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e artigo 3º da Lei 13.257, de 8 de julho de 2016. Atualmente, mantém uma programação totalmente voltada à comunidade, além de contar com expressivo número de aprendizes e frequentadores em atividades oferecidas em uma ampla grade de programação que, com o investimento e a manutenção de infraestrutura pontual, o CEU manterá a qualidade de atendimento no local, sem prejuízo ou risco às pessoas que utilizam o Campo Society. E ainda permitir acessibilidade comunicacional com a instalação de um estúdio e também a inclusão, fundamental nas atividades oferecidas.

B) CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo abrange além de crianças e adolescentes, também jovens se profissionalizando, como é o caso da Orquestra do CEU das Artes. Além disso, há ações que movimentam a economia criativa da cultura, a propósito do artesanato e moda, com as oficinas de costura. Há, ainda, um grupo de teatro que se beneficia dos espaços para desenvolvimento de seus espetáculos.

O público frequentador é híbrido e os atendimentos se concentram em faixas etárias de até 18 anos, crianças e adolescentes; acima de 18 anos, jovens, adultos e idosos. No Bonança, diferentemente da zona sul, há um expressivo público atendido, refletido na frequência, ainda que majoritariamente de crianças e jovens. E a proposta de melhoria da infraestrutura facilitará muito a integração da comunidade adulta nas atividades propostas, beneficiando todo o entorno.

A grade de programação oferecida privilegia o amplo acesso da comunidade, portanto, a manutenção da infraestrutura garante a mobilidade no local para muitos frequentadores.



V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO NEXO COM A ATIVIDADE, COM O PROJETO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS

O **CEU DAS ARTES YOLANDA A. A. RIBEIRO, CEU BONANÇA** (Zona Norte) está situado em uma área de alta vulnerabilidade social. Ao público alvo das atividades ofertadas no local, somam-se todos os usuários da comunidade do entorno, que têm nas dependências um espaço de fruição cultural, um equipamento de apropriação (senão único) para uso diário de todas as dependências externas, que demandam uma estrutura adequada e segura, a manutenção do gramado do campo society permitirá maior segurança aos frequentadores, em sua grande maioria adultos e idosos.

Desta forma, em razão das condições contrárias aos direitos do ECA, da Lei de Acessibilidade nº. 10098, de 19/12/2000 e do Estatuto do Idoso, aprovado pela Lei 10.741, 1/10/2003, os problemas de **ACESSIBILIDADE** do **CAMPO SOCIETY** já vem causando expressivo prejuízo ao desempenho dos alunos em diversas atividades e comprometendo consideravelmente as práticas esportivas e demais ações no local. O frequente uso do campo impacta diretamente na evolução dos aprendizes que frequentam o local. Além disso, o **CEU DAS ARTES YOLANDA A. A. RIBEIRO** está integrado à comunidade e, no momento, além da depreciação habitual pelo uso, possui acessibilidade parcial às dependências. Os problemas no campo dificultam ainda mais a mobilidade no local, que tem expressivo contingente de adultos ativos no CEU, moradores do entorno.

A comunidade também é extremamente carente da promoção de ações no local, já que o CEU atende um expressivo fluxo de público em seus eventos regulares, a propósito de ser senão o único depois das escolas a ser utilizado para práticas esportivas e promoção de eventos e ações programáticas de fruição cultural, com acesso de todo o entorno, principalmente no campo.

Por isso, o calendário de ações com a melhoria do campo vai permitir que o público desfrute de um local que atenda com qualidade seus interesses. Sendo assim, será possível destinar os recursos para atender as ações pleiteadas, a exemplo do CAMPO SOCIETY, em destaque nas fotos 1 a 5. E ainda seguem imagens internas, cuja adequação atenderá a instalação também de estúdio, que contribuirá para acessibilidade comunicacional, entre outras ações de interesse da comunidade.

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



VI – PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Início previsto	A partir da assinatura.
Término previsto	Até 31/12/2025



VII – VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

R\$ 447.957,26 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E VINTE E SEIS CENTAVOS)



VIII – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Considerando que foi estabelecida uma parceria nos termos do Edital de Chamamento Público nº. 050/2024, sob 009/2024 já aprovado em um plano de trabalho para gestão da Associação Cultural Promoart, o objetivo geral deste plano tem como base a destinação de verba para fins de suplementação, nos termos do que se apresenta no objeto para executar manutenção de infraestrutura no CAMPO SOCIETY e adequação para instalação de um ESTÚDIO, que permitirão oferecer ações internas e externas e, ainda, garantir acessibilidade. O recurso possibilita não apenas a manutenção, mas a qualidade no atendimento às crianças, jovens, adultos e idosos, e assim, garante segurança na gestão em andamento.

Além da execução do Termo 09/2024 a partir de 1 de janeiro de 2025, as ações serão executadas de forma a atender plenamente ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 e às Leis 12.764/12, 13.257/16, 10.098/2000 e 10.741/03, que criam, entre outras políticas, a Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, a de Primeira Infância, a de Acessibilidade, o Estatuto do Idoso, respectivamente. Deste modo, é fundamental que o CAMPO SOCIETY atenda adequadamente o público, sem prejuízo ao grande número de público que usufrui do espaço regularmente.

CAMPO SOCIETY E ESTÚDIO

Entre as execuções que deverão ser realizadas, intervenções no Campo Society, com preparação, melhoria da drenagem e reforma do gramado sintético, restituindo o campo aos usuários assíduos do local. E também a adequação interna para instalação de estúdio. Esta adequação possibilitará acessibilidade comunicacional, entre outras ações de interesse da comunidade.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Dentro dos objetivos propostos, como resultado temos a capacidade de atendidos cumprir a meta dos atendimentos atuais no Bloco Cultural e Esportivo do CEU Yolanda A. A. Ribeiro, que compreende:

Atendidos	Meta matriculados	Frequência	Período	Atendimentos mês
Menores de 18 anos	1200	Segunda a sábado	8h às 21h	16.000
Maiores de 18 anos	500	Segunda a sábado	8h às 21h	
TOTAL	1.700			16.000

No CEU das Artes BONANÇA têm surgido possibilidades de se criar pontes com a comunidade de aprendizes e do entorno. Logo, realizar a reforma do campo sintético, além de drenagem e demais manutenções do CAMPO SOCIETY contribuirá para acessibilidade, reforçando o amplo diálogo com a comunidade para atender suas necessidades prioritárias. O presente plano se justifica pelo cumprimento de metas importantes no atendimento à comunidade do CEU Bonança, prestando contas de forma legítima e transparente à sociedade por meio da melhoria física do CAMPO SOCIETY e diretamente disponibilizar seus espaços com qualidade para a fruição cultural e esportiva de seus frequentadores. Além disso, a adequação do espaço para instalação de um estúdio fomentará a acessibilidade comunicacional e contribuirá para atividades formativas, em razão das novas tecnologias de convergência.

IX – DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Este plano de trabalho intensifica o atendimento aos resultados REs 1, 3, 4 e 6, garantindo a gestão das atividades, além da manutenção proposta. As ações apoiadas nos OEs e, porventura, nos demais aqui ilustrados, se necessárias, atenderão o recurso destinado estritamente neste plano de trabalho, nos termos do item VII, como suplementação ao Termo de Colaboração 009/2024.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	RESULTADOS ESPERADOS (RE)
OE1 – Valorizar e apoiar os talentos locais	RE1 – Garantia de oportunidades de acesso, equidade e de direitos às crianças, adolescentes, jovens, adultos e demais cidadãos da comunidade. Valorizar a vida e erradicar a violência por meio da arte, cultura e esportes.
OE2 – Estimular o empreendedorismo e protagonismo em toda a Comunidade do CEU	RE2 – Efetivar medidas que resultem na implantação de grades programáticas em cultura com acesso democrático a todos da comunidade, além de iniciativas e projetos que resultem em boas práticas, soluções e formação para a cidadania
OE3 – Promover a Inovação	RE3 – acesso a todas às práticas formativas de cultura, educação, esportes, recreação e lazer, disponibilizando recursos humanos, materiais e de tecnologia.
OE4 – Atender protocolos de sustentabilidade, convívio em sociedade e boas práticas de governança	RE4 – Pleno funcionamento do Programa do CEU das Artes em Osasco, garantindo medidas de sustentabilidade, acessibilidade, inclusão, além de governança, gestão de serviços e investimentos. Promoção de projetos contemplando ações internas e eventos em temáticas e áreas distintas.
OE5 – Estimular habilidade e competências socioemocionais, apoiando o protagonismo (BNCC)	RE5 – Garantia de igualdade de direitos, permitindo a todos os aprendizes, frequentadores, usuários, professores e demais colaboradores o exercício democrático da cidadania, o convívio social e ações de conduta que valorizem a individualidade, a participação coletiva e o desenvolvimento de competências e habilidades, considerando os valores como respeito, solidariedade e cultura de paz.
OE6 – Executar a Manutenção Predial (Campo Society/Estúdio)	RE6 – Garantia de manutenção da infraestrutura de forma a atender o absoluto aproveitamento para a devida prestação de serviços à população.
OE7 – Beneficiar a Comunidade por meio de Políticas Públicas	RE7 – Fomento ao desenvolvimento de ações e de projetos, inspirados pelo ECA e demais legislações, que estimulem o progresso pessoal e coletivo da comunidade, superando os índices de vulnerabilidade e invisibilidade, tornando o CEU Bonança equipamento fundamental para evolução e transformação social.

(Termo de Colaboração 009/2024 mantém os mesmos objetivos específicos, entretanto, os valores submetidos conforme item VI - OEs 1, 3 e 6).

X – DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS

Item 1.1.2 do Cronograma de Execução/Metas

A manutenção pontual do Campo Society e a instalação do Estúdio impactam diretamente no atendimento de metas previstas na Gestão do CEU das Artes Yolanda A.A. Ribeiro. Portanto, a execução deste plano está diretamente relacionada ao cumprimento de metas relativas aos Objetivos OE1, OE3 e OE6 do Termo de Colaboração 009, tendo em vista a programação oferecida nas dependências do CEU.

1.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/METAS – YOLANDA A. A. RIBEIRO								
1.1.1.		1.1.2. Descrição das Metas a serem atingidas	1.1.3. Mensuração Metas - Quantitativas					
OBJETIVO ESPECÍFICO	META		QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADORES	PERCENTUAL QUE SATISFAZ O OBJETIVO	MONITORAMENTO (meios de verificação)	PERIODICIDADE
OE1	MQ1	NÚMERO DE MATRICULADOS	1700	PESSOAS	RELATÓRIOS MENSAL E QUADRIMESTRAL	80%	LISTA DE FREQUÊNCIA E CONTROLE DE MATRÍCULA	REGULAR
	MQ2	ATENDIMENTOS	16.000	ATENDIMENTOS		80%	RELATÓRIO	MENSAL E QUADRIMESTRAL
OE2	MQ1	OFICINAS DE FORMAÇÃO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES	900	PESSOAS MÊS	RELATÓRIOS MENSAL E QUADRIMESTRAL	85%	LISTA DE FREQUÊNCIA	DIÁRIA
	MQ2	OFICINAS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	800	PESSOAS MÊS		75%	LISTA DE FREQUÊNCIA	DIÁRIA
OE3	MQ1	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICAS - LIVRES	200	HORAS MÁXIMAS	RELATÓRIOS MENSAL E QUADRIMESTRAL	100%	RELATÓRIO	MENSAL E QUADRIMESTRAL
	MQ2	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICAS CONTINUADAS	1100	HORAS/MÊS		100%	RELATÓRIO	MENSAL E QUADRIMESTRAL
OE4	MQ1	PROJETOS ESPECIAIS PRÓPRIOS	3	EVENTOS	RELATÓRIO	100%	RELATÓRIO	ANUAL
	MQ2	MEDIDAS DE AÇÕES E ACESSIBILIDADE	12	MESES	RELATÓRIO	100%	RELATÓRIO	MENSAL
OE5	MQ1	PROJETOS FORMATIVOS EM ARTES, ESPORTES E ECONOMIA CRIATIVA	10	AÇÕES	RELATÓRIO	100%	RELATÓRIO	QUADRIMESTRAL
	MQ2	CIRCULAÇÃO DOS RESULTADOS DOS APRENDIZES DO CEU	2	AÇÕES	RELATÓRIO	100%	RELATÓRIO	ANUAL
OE6	MQ1	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA PREDIAL - INÍCIO DO ANO	1	SERVIÇO	ANUAL	100%	RELATÓRIO	ANUAL
	MQ2	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA PREDIAL - CONTINUADA	4	SERVIÇO	TRIMESTRAL	100%	RELATÓRIO	TRIMESTRAL
OE7	MQ1	PROJETOS ESPECIAIS - PARCEIROS EXTERNOS	3	EVENTOS	RELATÓRIO	100%	RELATÓRIO	ANUAL

XI – DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Item 1.1.3 do Cronograma de Execução/Metas

1.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/METAS – YOLANDA A. A. RIBEIRO								
1.1.1.		1.1.2.Descrição das Metas a serem atingidas	1.1.3. Mensuração Metas - Quantitativas					
OBJETIVO ESPECÍFICO	META		QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADORES	PERCENTUAL QUE SATISFAZ O OBJETIVO	MONITORAMENTO (meios de verificação)	PERIODICIDADE
OE1	MQ1	NÚMERO DE MATRICULADOS	1700	PESSOAS	RELATÓRIOS MENSAL E QUADRIMESTRAL	80%	LISTA DE FREQUÊNCIA E CONTROLE DE MATRÍCULA	REGULAR
	MQ2	ATENDIMENTOS	16.000	ATENDIMENTOS		80%	RELATÓRIO	MENSAL E QUADRIMESTRAL
OE2	MQ1	OFICINAS DE FORMAÇÃO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES	900	PESSOAS MÊS	RELATÓRIOS MENSAL E QUADRIMESTRAL	85%	LISTA DE FREQUÊNCIA	DIÁRIA
	MQ2	OFICINAS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	800	PESSOAS MÊS		75%	LISTA DE FREQUÊNCIA	DIÁRIA
OE3	MQ1	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICAS - LIVRES	200	HORAS MÁXIMAS	RELATÓRIOS MENSAL E QUADRIMESTRAL	100%	RELATÓRIO	MENSAL E QUADRIMESTRAL
	MQ2	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICAS CONTINUADAS	1100	HORAS/MÊS		100%	RELATÓRIO	MENSAL E QUADRIMESTRAL
OE4	MQ1	PROJETOS ESPECIAIS PRÓPRIOS	3	EVENTOS	RELATÓRIO	100%	RELATÓRIO	ANUAL
	MQ2	MEDIDAS DE AÇÕES E ACESSIBILIDADE	12	MESES	RELATÓRIO	100%	RELATÓRIO	MENSAL
OE5	MQ1	PROJETOS FORMATIVOS EM ARTES, ESPORTES E ECONOMIA CRIATIVA	10	AÇÕES	RELATÓRIO	100%	RELATÓRIO	QUADRIMESTRAL
	MQ2	CIRCULAÇÃO DOS RESULTADOS DOS APRENDIZES DO CEU	2	AÇÕES	RELATÓRIO	100%	RELATÓRIO	ANUAL
OE6	MQ1	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA PREDIAL - INÍCIO DO ANO	1	SERVIÇO	ANUAL	100%	RELATÓRIO	ANUAL
	MQ2	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA PREDIAL - CONTINUADA	4	SERVIÇO	TRIMESTRAL	100%	RELATÓRIO	TRIMESTRAL
OE7	MQ1	PROJETOS ESPECIAIS - PARCEIROS EXTERNOS	3	EVENTOS	RELATÓRIO	100%	RELATÓRIO	ANUAL

XII – AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	XII – AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (A)	XIII – PRAZO DE EXECUÇÃO	
		Início	Término
OE 1	A1OE1 – Contratação de funcionários e benefícios (VT, VR) A2 OE1 – Aquisição de materiais de consumo e investimentos	Mês 2	Mês 12
OE 2	A3OE2 - Ação 3 (A3OE2) - Contratação de professores e profissionais especializados A4OE2 - Aquisição de materiais pedagógicos e serviços correlatos	Mês 2	Mês 12
OE 3	A5OE3 - Contratação de serviços de terceiros	Mês 2	Mês 12
OE 4	A6OE4 - Ação 6 (A6 OE4) - aquisição de equipamentos para inclusão/acessibilidade A7OE4 - serviços e materiais para atendimento a projetos próprios A8OE4 - contratação de serviços, atividades, profissionais para atendimento a medidas de inclusão e acessibilidade	Mês 2	Mês 12
OE 5	A9OE5 - Serviços e materiais para atender projetos formativos em artes, esportes e Economia Criativa A10OE5 - Serviços relativos a circulação de atividades (transporte, viagens, passagens, produção, etc.)	Mês 2	Mês 12
OE 6	A11OE6 e A12OE6 – Manutenção de Infraestrutura do Campo Society e implantação do Estúdio	Mês 2	Mês 12
OE 7	A13OE7 – serviços e materiais para atendimento a projetos realizados com parceiros externos (regularidade de 3 eventos anuais)	Mês 2	Mês 12

XIII – PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS META

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	XII – AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (A)	XIII – PRAZO DE EXECUÇÃO	
		Início	Término
OE 1	A1OE1 – Contratação de funcionários e benefícios (VT, VR) A2 OE1 – Aquisição de materiais de consumo e investimentos	Mês 2	Mês 12
OE 2	A3OE2 - Ação 3 (A3OE2) - Contratação de professores e profissionais especializados A4OE2 - Aquisição de materiais pedagógicos e serviços correlatos	Mês 2	Mês 12
OE 3	A5OE3 - Contratação de serviços de terceiros	Mês 2	Mês 12
OE 4	A6OE4 - Ação 6 (A6 OE4) - aquisição de equipamentos para inclusão/acessibilidade A7OE4 - serviços e materiais para atendimento a projetos próprios A8OE4 - contratação de serviços, atividades, profissionais para atendimento a medidas de inclusão e acessibilidade	Mês 2	Mês 12
OE 5	A9OE5 - Serviços e materiais para atender projetos formativos em artes, esportes e Economia Criativa A10OE5 - Serviços relativos a circulação de atividades (transporte, viagens, passagens, produção, etc.)	Mês 2	Mês 12
OE 6	A11OE6 e A12OE6 – Manutenção de Infraestrutura do Campo Sociey e implantação do Estúdio	Mês 2	Mês 12
OE 7	A13OE7 – serviços e materiais para atendimento a projetos realizados com parceiros externos (regularidade de 3 eventos anuais)	Mês 2	Mês 12

Observação: o período acima se refere aos meses do ano de 2025 (até 31/12/2025)

XIV – FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES, IDENTIFICANDO A METODOLOGIA A SER APLICADA

Descrever, de forma clara, a metodologia para a execução do projeto ou da atividade, abordando os seguintes tópicos:

• COMO SERÃO REALIZADAS AS AÇÕES?

Serão realizadas as ações de manutenção do CAMPO SOCIETY, em atendimento as necessidades da comunidade frequentadora do CEU das Artes. E ainda ADEQUAÇÃO para IMPLANTAÇÃO DE ESTÚDIO, para atender, entre outros usuários, acessibilidade comunicacional.

NÚCLEOS (EIXOS) – METODOLOGIA

As atividades são oferecidas pelos Núcleos atuantes no CEU Bonança e em períodos de curto, médio e longo prazos, criando oportunidades e potencializando ações que permitam o exercício da cidadania, por meio dos talentos individuais e, sobretudo, da democratização dos meios para ascensão e protagonismo dos aprendizes. Esses núcleos são conectados em eixos programáticos que possibilitam reunir linguagens próximas, a exemplo de Áudio e Vídeo, Cinema e Educação Digital; Artes Cênicas, Urbanas e Visuais; e Dança, Esporte e Música. Isso só será possível com a infraestrutura em pleno funcionamento, a propósito do campo society.

QUAL ESTRATÉGIA A SER UTILIZADA PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA?

Entre as estratégias propostas, as ações indicadas e vinculadas aos abrangem o recurso destinado como:

OEs 3 e 6	Solução do Problema
A2OE1	- Aquisição de equipamentos/materiais
A5OE3	- Contratação de serviços de terceiros
A11OE6 e A12OE6	- Manutenção de Infraestrutura do Campo Society e implantação do Estúdio

SOLUÇÃO	Restabelecer o Campo Society e adequar os espaços para instalação de estúdio, que contribuem para manter a regularidade de oferta de atividades e permite medidas inclusivas da atual GRADE DE PROGRAMAÇÃO, que oferece: • Programação a curto, médio e longo prazo; • Atividades programáticas e livres; • Atendimento diurno, de segunda a sexta; • Atendimento noturno, de segunda a sexta, e aos finais de semana; • Recreação e Lazer durante a semana, aos finais de semana e feriados para a comunidade; • Eventos para a comunidade escolar e entorno; • Eventos realizados dentro do CEU pelos alunos e comunidade; • Promoção de ações pela comunidade, além das referidas no plano em espaços previamente reservados.
SOLUÇÃO	ACESSIBILIDADE O presente plano de trabalho assegura em seu desenvolvimento a inclusão, em atendimento ao objeto deste plano. E todos os esforços junto ao poder público para melhorar e adequar a infraestrutura para acesso irrestrito nas dependências. A implantação do estúdio com instalação de equipamentos contribuirá para a acessibilidade comunicacional (audiodescrição, legendas descritivas, entre outras ações que contribuam para a inclusão desse público).

XV – MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS

Referência: São os indicadores descritos nos itens X e XI*

O QUE SERÁ AVALIADO?	COMO? (QUAL O MÉTODO OU A ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)	QUANDO/ PERIODICIDADE	QUEM PARTICIPA	RESPONSÁVEL/ CARGO
Nº de atendidos e atendimentos	Materiais fotográficos e audiovisuais Lista de Presença Estimativa de público na programação oferecida	Final	Gestor da Parceria	Diretor da OSC Parceira
Manutenção e adequação (Campo Society e Instalação de estúdio)	Relatórios técnicos compilados a partir de registros mensais.	Parcial/Final	Gestor da Parceria	Diretor da OSC Parceira
Ações viabilizadas de manutenção, aquisição de serviços	Assiduidade e satisfação dos usuários com a programação, serviços e manutenção realizados. Todos os relatórios serão compilados a partir de registros parciais e finais.	Mensal	Gestor da Parceria	Diretor da OSC Parceira

* Conforme metas estabelecidas nos Objetivos Específicos (OEs) 1, 3 e 6.

XVI - ESTIMATIVA DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS, INCLUINDO OS CUSTOS INDIRETOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO – PLANILHA VIDE ITEM 1.2.2 / 1.2.3

CEU das Artes Yolanda Aparecida Avelino Ribeiro	
VALOR DO PROJETO	R\$ 447.957,26
CUSTEIO	R\$ 399.678,62
INVESTIMENTO	R\$ 48.278,65



XVII - ESTIMATIVA DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS, INCLUINDO OS CUSTOS INDIRETOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO – PLANILHA VIDE ITEM 1.2.4



XVIII - IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS E ESPÉCIES, QUANDO FOR O CASO, NA FORMA DE CRONOGRAMA DO § 2º. DO ART. 63 DO DECRETO Nº 11384/2016.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART
CNPJ 08.171.956/0001-68

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita n.º CNPJ sob no 08.171.956/0001-68, com sede na Avenida dos Autonomistas, n.º 900, Sala 1507, Pavto 15 Torre Mykonos, Vila Yara, Osasco, CEP 06020-010, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Alailton de Assumpção, brasileiro, divorciado, maestro, portador da cédula de identidade RG n.º 20.164.950-0 SSP/SP, data de expedição: 17/01/2014, CPF n.º 097.118.318-05, residente na Avenida das Ameixeiras, 250 - Bairro Taboão, Diadema - SP, CEP 09940-400 / Celular: 96030-9464 / e-mail: maestro.alailton2@gmail.com, DECLARA, para os devidos fins, conforme parágrafo 2º. do artigo 63, do Decreto Municipal 11.384/16, que todos os pagamentos efetuados pela PROMOART, segundo este PLANO DE TRABALHO, serão executados via transferência eletrônica, com identificação do respectivo beneficiário. Portanto, não haverá despesas em espécies.

Osasco, 11 de fevereiro de 2025.



.....
Alailton de Assumpção
Diretor Executivo

**XIX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, EM
CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM
EXECUTADAS PLANILHA VIDE ITEM 1.3**



XX - Declaração – Planilha vide 1.4



ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART
CNPJ 08.171.956/0001-68



ANEXO 1.4	PLANO DE TRABALHO
1.4. DECLARAÇÃO	
Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Osasco, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Osasco, na forma deste Plano de Trabalho.	
Osasco, 11 de fevereiro de 2025. Proponente <u>Alailton de Assumpção</u>	
1.4.1. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO  Local e Data Concedente Nome do Secretário Responsável pelo programa ou projeto na Unidade Concedente 	

CEU das Artes
Bonança
Yollanda A. A. Ribeiro



Secretaria de Cultura do Município

